

BOLETIM UFAM

017a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 444/2021 – GR, de 22 de março de 2021.

Art. 1°. R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR n° 2797/2019, de 13/09/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração das possíveis irregularidades atribuídas aos membros da comissão disciplinar designada pela Portaria GR n° 2590/2012, conforme consta no Processo n° 23105.003491/2017-24 e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR n° 1701/2020, de 04/12/2020. Presidente: Antônio Henrique Queiroz Conceição — Doc./FES/SIAPE: 2177548. Membros: Rubens Felipe de Oliveira da Silva — Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 2129358 e Juliane Pinheiro Fragata — Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: 2785630. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 22/03/2021